



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.0225/2016/DRH, protocolado sob o n° 466027, datado de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **EDINEA MARIA GOZZER PRAVATO**, matrícula n°073384, lotada na Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho a partir de 18 de janeiro de 2016, de acordo com o Mem. N° 014/2016(anexo), após perícia médica concedida através da portaria n° 011 de 13 de janeiro de 2016, no período de 18 de setembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015**